

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA****GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 022/2018 – GABINETE DA PREFEITA**

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no Art. 195, § 1º da Lei 440/97, e o disposto na Lei 721/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos estáveis abaixo relacionados que irão compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no ano de 2018:

Sijane Maria Gomes Freire Oliveira/Mat. 536 - Presidente
Julineide Araújo de Medeiros/Mat. 277 - Membro
Tereza Alice de Medeiros Silva/Mat. 335 – Membro
Adriana Carla Cruz Soares/Mat.139 – Suplente
José Flávio de Brito/Mat. 353 – Suplente
Francisco Cândido Rodrigues Júnior/Mat.624 - Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 22 de janeiro de 2018.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Claudiano Pinheiro Silva
Código Identificador:C33ED9A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/01/2018. Edição 1689
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>